



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, eu Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo nº 43/2025.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da população pernambucana.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar data e horário de realização da sessão solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correm por conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de setembro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)

Presidente